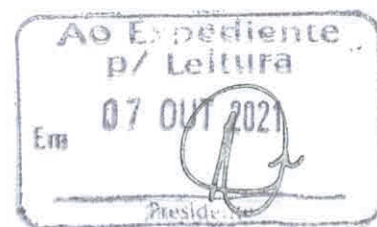




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 130 /2021.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº38/2021 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "QUE CAPEIA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº29/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES CONTENDO ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO OU PRODUTOS SIMILARES NO INTERIOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DE RODOVIÁRIAS, PONTOS DE TAXI, TERMINAIS MARÍTIMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 / 09 /2021.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

